

# Boletim Informativo

Nº 02/2023

TEMA: DIAGNÓSTICO DO PÚBLICO ATENDIDO PELO CREAS E ESCUTA ESPECIALIZADA.



Este boletim informativo tem por objetivo apresentar as demandas atendidas pelo CREAS e pela escuta especializada, com destaque na caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**CREAS**  
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**NOVO CIDADÃO**

O que é ?

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é uma unidade pública da política de Assistência Social que tem a finalidade de assegurar o atendimento especializado, apoio, orientação e acompanhamento as famílias e indivíduos (mulheres, idosos, criança, adolescente, pessoas em situação de rua, pessoa com deficiência e suas famílias) em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, abandono, negligência, entre outros).

Serviços ofertados 



**SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI**

Presta apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

### **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL:**

Oferta de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua.

### **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC):**

Tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

### **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS:**

Oferta o atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

### **DENTRE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS SERVIÇOS, DESTACAM-SE:**

- Acolhida;
- Escuta;
- Estudo Social;
- Busca Ativa;
- Estudo de Caso;



- ✓ Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- ✓ Orientação para acesso a documentação pessoal;
- ✓ Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- ✓ Orientação sociofamiliar individual e em grupo;
- ✓ Atendimento e acompanhamento psicossocial individual e em grupo;
- ✓ Apoio à família na sua função protetiva;
- ✓ Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania;
- ✓ Campanhas socioeducativas;
- ✓ Articulação com a rede de serviços socioassistenciais, serviços de outras políticas setoriais, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

## O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO CONTA COM UMA UNIDADE DE CREAS, SENDO ELE:

### CREAS NOVO CIDADÃO

COORDENADORA: CLAUDINÉIA LUNKES CREMONESE

ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES, Nº 80, BAIRRO MINIGUAÇU

TELEFONE: (46) 3524-2331



FBCREAS@GMAIL.COM

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

SEGUNDA A SEXTA

08H - 12H

13H - 17H



## PÚBLICO ATENDIDO

**ATUALMENTE**

**CREAS**

Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI

**287**

Fonte: Rma (Registro Mensal de Atendimentos) Abril /2023.

## ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREAS

JANEIRO A DEZEMBRO

Ano  
2022

TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS REALIZADOS NO ANO DE 2022	9.317	MÉDIA MENSAL	776
TOTAL DE ATENDIMENTOS EM GRUPO REALIZADOS NO ANO DE 2022	1.375	MÉDIA MENSAL	114
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS NO ANO DE 2022	1.135	MÉDIA MENSAL	94

ANO 2022

JANEIRO A DEZEMBRO



Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	252	MÉDIA MENSAL	21
Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	40	MÉDIA MENSAL	3
Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	219	MÉDIA MENSAL	18

Em alguns casos os adolescentes cumprem LA e PSC.

### SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social

777

Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Masculino	13	4	439	121
Feminino	29	4	120	47

### SITUAÇÕES IDENTIFICADAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

- ✓ Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas
- ✓ Migrantes

Fonte: Rma (Registro Mensal de Atendimento) Abril /2023.

# DADOS DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Os dados abaixo foram sistematizados a partir dos atendimentos realizados pela Escuta Especializada no período de Junho de 2021 a março de 2023.

## Comparativo

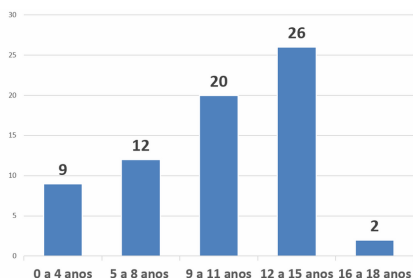


### FAIXA ETÁRIA

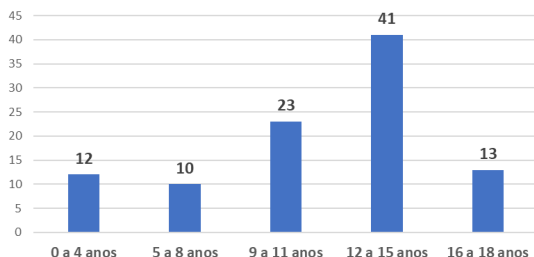
Entre o período de junho de 2021 a março de 2022 total: 69 casos

Entre o período de abril de 2022 a março de 2023 total: 99 casos

#### 2021/2022



#### 2022/2023

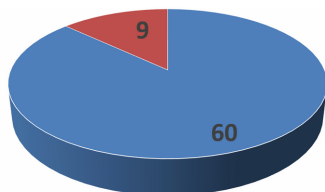


No comparativo entre as amostras dos casos das faixas etárias de 9 a 15 anos, a ocorrência da violação prevalece.



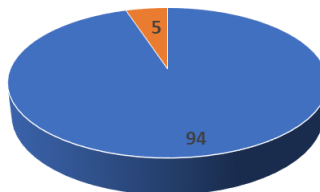
### SEXO

#### 2021/2022



■ Feminino ■ Masculino

#### 2022/2023



■ Feminino ■ Masculino

Seguindo o padrão nacional, as meninas foram a maioria das vítimas nos casos de violência sexual.

Fonte: Escuta Especializada, Março 2023.

## FORMAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL

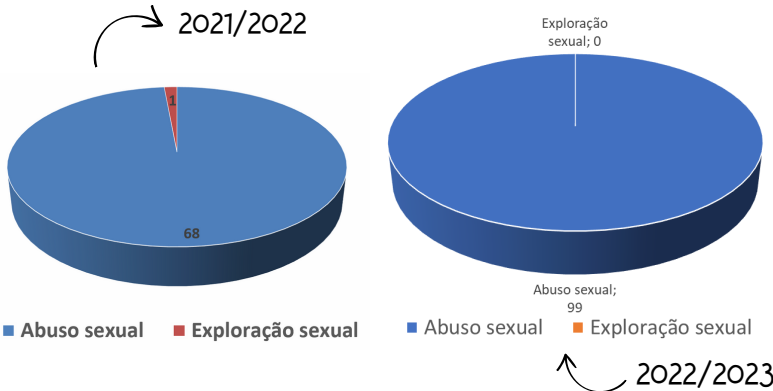
### O QUE É ABUSO SEXUAL?

É a utilização do corpo de uma criança ou adolescente, por um adulto ou adolescente, para a prática de qualquer ato de natureza sexual.

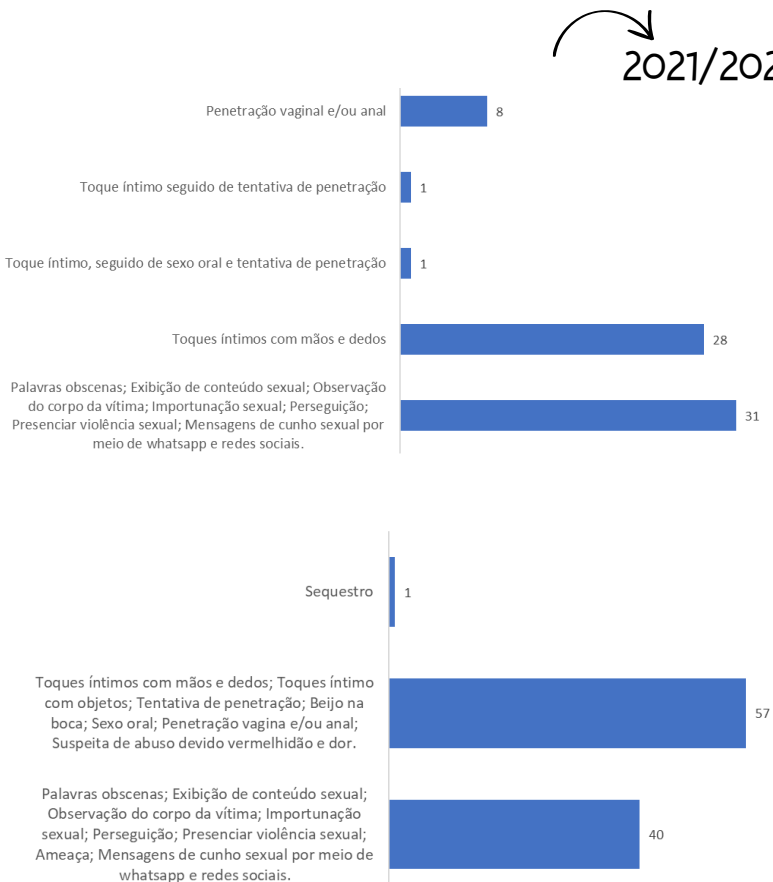
### EXPLORAÇÃO SEXUAL

A exploração sexual caracteriza-se pela utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção do lucro ou troca, seja financeiro ou de qualquer outra espécie.

A exploração sexual ocorre de quatro formas: em redes de prostituição, pornografia, redes de tráfico e turismo sexual.



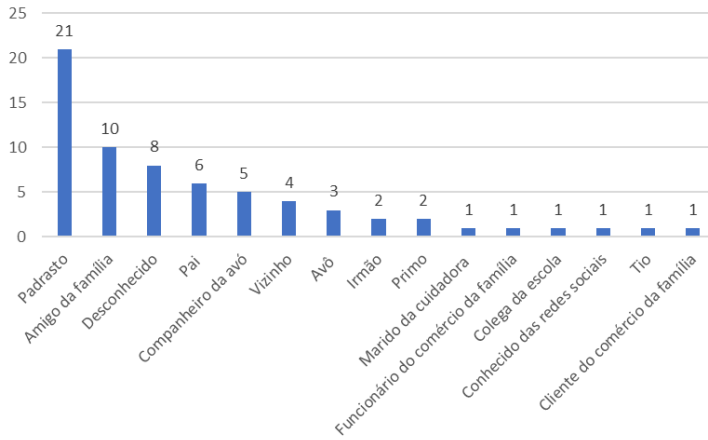
## CARACTERÍSTICAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL



Na violência sexual são estabelecidas relações diversas de poder, nas quais o adulto utiliza a criança e/ou adolescente para satisfazer seus desejos.



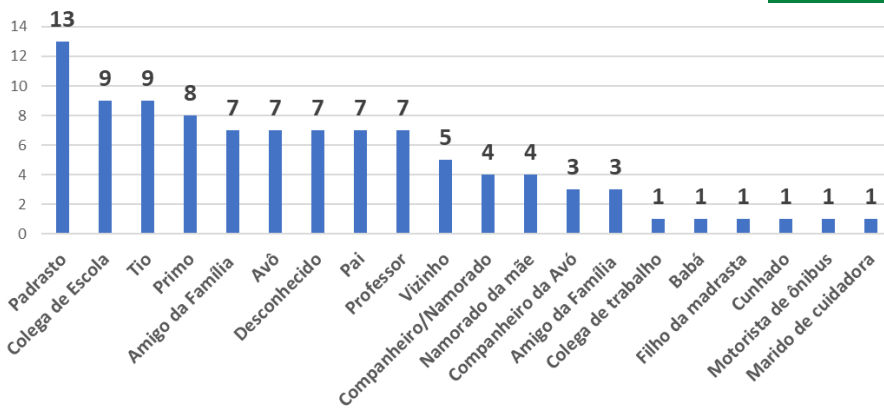
# Relação de parentesco do agressor com as vítimas



2021/2022



DE ACORDO COM OS DADOS A MAIORIA DAS VÍTIMAS POSSUI ALGUM VÍNCULO COM O AUTOR DA VIOLÊNCIA



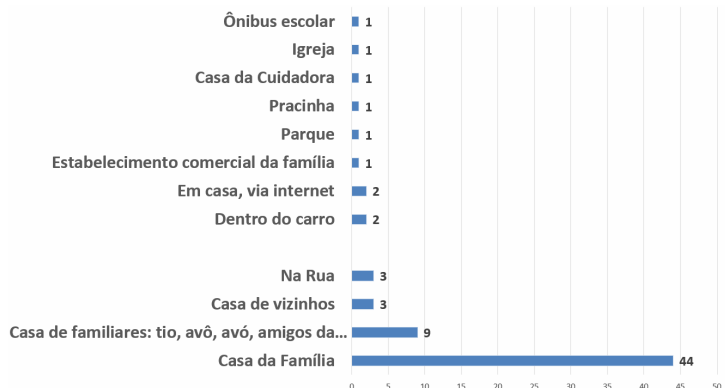
2022/2023



2021/2022



## LOCAL DE OCORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA SEXUAL

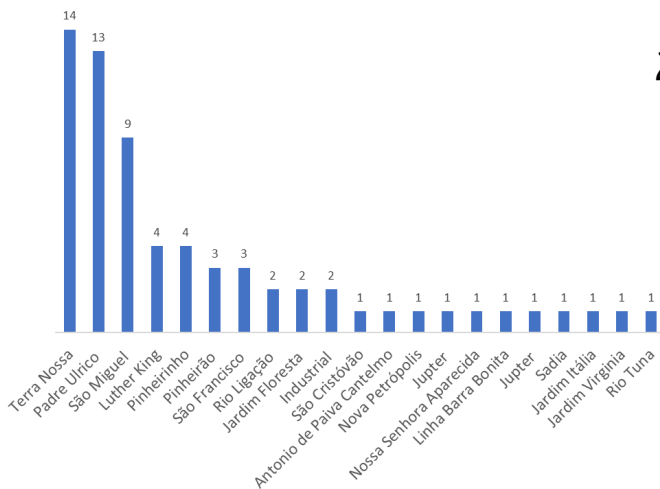


2022/2023



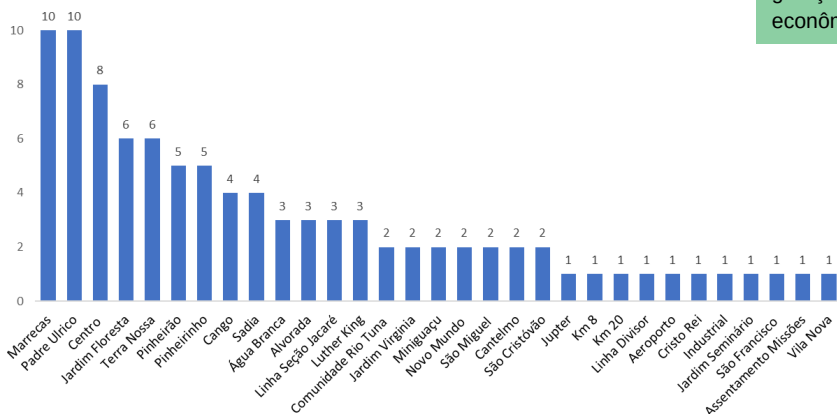
A MAIORIA DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL OCORREM DENTRO DA PRÓPRIA CASA DA VÍTIMA.

### BAIRROS DE RESIDÊNCIA DAS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL



2021/2022

A violência sexual praticada contra crianças e adolescentes envolve vários fatores de risco e vulnerabilidade quando se considera as relações de gênero, de raça/etnia, de orientação sexual, de classe social, de local de moradia (rural ou urbana), de geração e de condições econômicas.

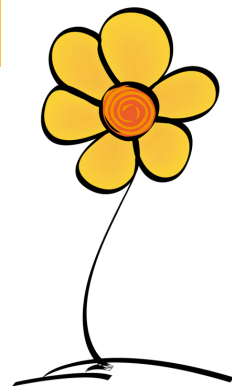


2022/2023

# 18 DE MAIO

## **DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

A campanha tem como símbolo uma flor, como uma lembrança dos desenhos da primeira infância, além de associar a necessidade de cuidado e proteção para um desenvolvimento saudável. A chamada "Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes." quer chamar a sociedade para assumir a responsabilidade na proteção de crianças e adolescentes das diversas violências sexuais.



### **PORQUE O 18 DE MAIO?**

Nesse dia em 1973, uma menina capixaba de Vitória/ES, foi sequestrada, espancada, estuprada, drogada e assassinada. Seu corpo apareceu seis dias depois desfigurado por ácido. Os agressores jamais foram punidos. O movimento em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, após uma forte mobilização, conquistou a aprovação da Lei Federal 9.970/2000 que instituiu o 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Criança e Adolescente, com o objetivo de mobilizar a sociedade brasileira e convocá-la para o engajamento pelos direitos de crianças e adolescentes e na luta pelo fim da violência sexual. Portanto, esse é um dia em que toda a população do Brasil deve se manifestar contra a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes.

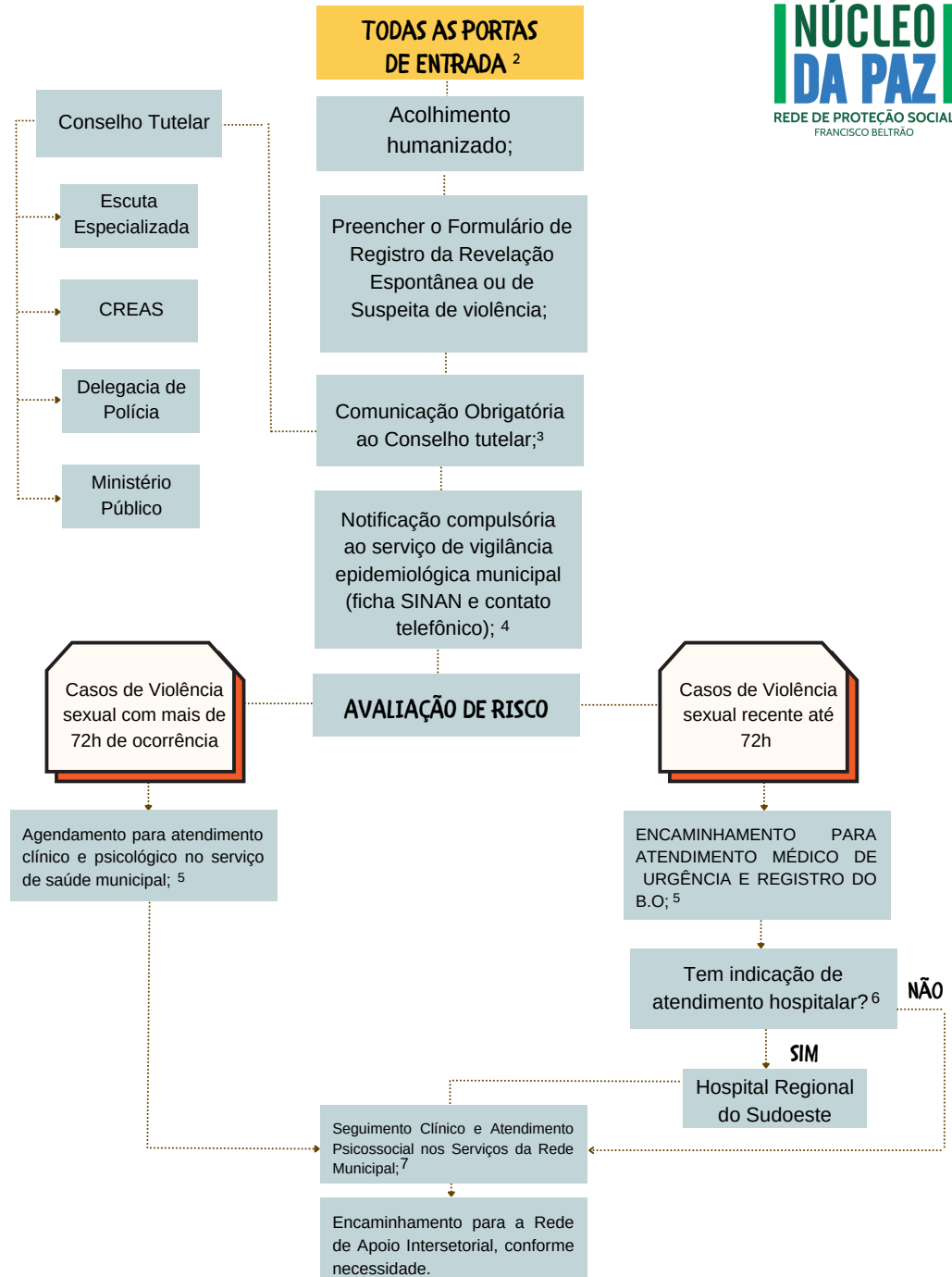


**VOCÊ PODE AGIR. FAÇA BONITO:  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES!**



**SE VOCÊ TIVER SUSPEITA OU CONHECIMENTO DE ALGUMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE QUE ESTEJA SOFRENDO VIOLÊNCIA DEVE DENUNCIAR.**

# FLUXOGRAMA INTERSETORIAL PARA O ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL <sup>1</sup>



# LEGENDA FLUXOGRAMA INTERSETORIAL

1. Este fluxograma norteia-se pelo **Protocolo para o atendimento às pessoas em situação de violência sexual** (2 ed., 2018), onde poderão ser obtidas maiores informações relacionadas às condutas e ao processo de trabalho.

Independente de qual serviço seja a porta de entrada para o atendimento às violências sexuais, os procedimentos devem obedecer a uma mesma lógica, seguir orientações pré-definidas, sendo que cada serviço é corresponsável pelo atendimento. Ao encaminhar a outro serviço é fundamental informar adequadamente a outra equipe, a fim de possibilitar a continuidade do cuidado.

2. Considera-se **porta de entrada** o local onde a criança/ adolescente revelou a violência ou os profissionais observaram os indícios de violência.

Quando a porta de entrada for a **delegacia**, nos casos de violência sexual recente (até 72h), o encaminhamento é direto para o HRS.

3. A **comunicação obrigatória ao Conselho Tutelar**, de que trata o art. 13 do ECA, dar-se -á através de contato telefônico (3523- 0597 ou 3523-1243) e encaminhamento do Formulário de Registro da Revelação Espontânea ou de Suspeita de Suspeita de Violência Sexual, por e-mail [conselhotutelarfb@gmail.com](mailto:conselhotutelarfb@gmail.com)

4. A **notificação** dos casos suspeitos ou confirmados de violência sexual é compulsória e tem caráter imediato (Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS de 28/09/2017). Desse modo, além do preenchimento da ficha de notificação (SINAN), o serviço notificador deverá comunicar a Vigilância Epidemiológica municipal, através do telefone (46) 3520-2133, ou e-mail [epidemiologia@franciscobeltrao.com.br](mailto:epidemiologia@franciscobeltrao.com.br), que efetuará a coleta do documento.

5. São referência para atendimento do PSVS as Unidades básicas de Saúde - UBS, Estratégia de Saúde da Família - ESF, Centro de Saúde da Cidade Norte - CSCN e Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Estas unidades, deverão acionar a Polícia Militar para o registro do Boletim de Ocorrência. O conselho Tutelar somente será acionado na ausência de um responsável pela criança ou adolescente ou quando o responsável for o suposto agressor.

6. Casos de abuso sexual que envolva, **exclusivamente**, práticas como carícias nos órgãos genitais, masturbação, tentativa de estupro sem penetração (vaginal, oral ou anal), ou abuso sexual sem contato físico (assédio sexual, voyeurismo, exibicionismo) não há indicação de encaminhamento da vítima ao hospital de referência. Garantir atendimento na rede municipal, conforme necessidade de cada caso.

7. O **atendimento psicológico** às vítimas de violência, na modalidade de psicoterapia clínica continuada quando necessária, será oferecido pelos serviços de saúde, no âmbito do SUS.

No âmbito da **Política de Assistência Social**, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é o equipamento de referência para atender as vítimas de violência, abuso e exploração sexual e também, as suas famílias. Dentre os serviços ofertados pelos CREAS está o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Esse serviço compreende o trabalho psicossocial especializado, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Preconizam ações e orientações psicossociais direcionadas a promoção de direitos, além da preservação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a fim de fortalecer a função protetiva das famílias diante das situações que as fragilizam.

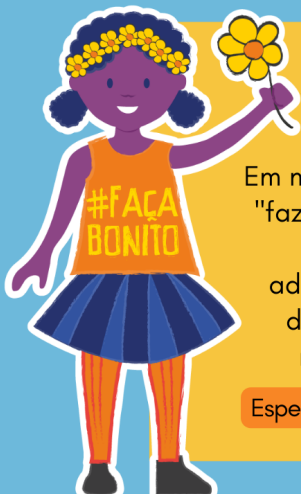
Última atualização: 03/04/2023



10 DE MAIO

**DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**DISQUE DIREITOS HUMANOS 100**

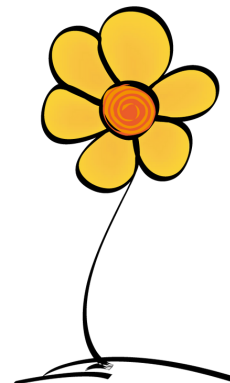


# FAÇA BONITO

PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Em maio desse ano são 23 anos "fazendo bonito" na luta pelos direitos de crianças e adolescentes e nós estamos dispostos a continuar nos mobilizando sobre isso.

Esperamos que você também esteja!



## COMO DENUNCIAR

- ✓ CONSELHO TUTELAR - 46 3523 1243 / 46 98406 8504 (PLANTÃO)
- ✓ DISQUE DIREITOS HUMANOS - NÚMERO 100
- ✓ DELEGACIA DA MULHER - 3524-5305
- ✓ POLÍCIA MILITAR - NÚMERO 190
- ✓ DISQUE DENÚNCIA - NÚMERO 181

PROCURE O CONSELHO TUTELAR DE SUA CIDADE, DELEGACIA ESPECIALIZADA OU UMA DELEGACIA COMUM.

**DISQUE DIREITOS HUMANOS**



ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS



assistenciasocialfb



Assistência Social Francisco Beltrão

**Secretária Municipal de Assistência Social: Nádia Bonatto**

### EQUIPE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Flávia Bedin Tognon - Coordenadora da Secretaria de Assistência Social - Economista Doméstico/Mestrado em Gestão de Desenvolvimento Regional

Sueza Oldoni da Motta - Assistente Social/Mestrado em Linguagem e Sociedade

Daniele Fagundes - Psicóloga/Especialização em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica e Direitos Humanos

Daniela Brandielli Pes - Psicóloga

Pâmela Ferreira da Cruz - Coordenadora do Programa Criança Feliz - Economista Doméstico/Especialização em Gestão Empresarial

Eliane Steimbach - Coordenadora Cadastro Único / Economista Doméstico e Especialização em Gestão de políticas Sociais

**FRANCISCO BELTRÃO, 01 MAIO DE 2023.**

**Contato Telefônico: 3520-2194**

**E-mail: vigilanciasocioassistencialfb@gmail.com**